

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 262, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. Designa Junta Médica Oficial responsável pela avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo dos candidatos aprovados e convocados no concurso público de provas e de títulos para provimento de vagas e cadastro reserva do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal de Caucaia, de que trata o Edital nº 07/2024. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 07/2024; **RESOLVE:** Art. 1º Fica Designada Junta Médica Oficial responsável pela avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo dos candidatos aprovados e convocados no concurso público de provas e de títulos para provimento de vagas e cadastro reserva do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal de Caucaia, de que trata o Edital nº 07/2024, com a seguinte composição:

Profissional	Conselho Profissional	Função
Davi Silva César	9734 – CRM/CE	Médico
Maria Justa Martins de Oliveira	20939 – CRM/CE	Médica
Rosa Maria Lima Cavalcante	002204584 – COREN/CE	Técnica de Enfermagem

Art. 2º Os médicos elencados no art. 1º desta Portaria, avaliarão os candidatos aprovados e convocado nos termos do Edital nº 01/2024 e emitirão atestado sobre sua aptidão ao exercício das atribuições do cargo, de acordo com sua condição de saúde física e mental. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 11 de novembro de 2024. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 558/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 que versa sobre a execução do contrato que deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º. da lei 14.133/2021. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convenios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e a empresa abaixo relacionada.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR
01	FISCAL: ROBERTO COLIGE JUNIOR, MATRÍCULA: 87503 e SUPLENTE: PATRÍCIO MOREIRA GUIMARÃES MATRÍCULA: 84649	2024.09.06.01-001/2024	IVG BRASIL LTDA, CNPJ Nº 36.519.422/0001-15	R\$ 469.499,00



Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.** **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 565, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 3, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 3 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses **SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024; CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, aos Operadores de Equipamentos 3 constantes no Anexo Único desta portaria, **a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 565 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.				
Ord	Mat	Servidores	Função	Qtd de Horas
01	81014	ADELVANIA DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	102
02	84361	ADRIANO CONDE ALVES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	55
03	84363	ALEXSANDRO GOMES DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	20
04	84364	ALFREDO ALVES DA CRUZ	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	53
05	84366	ALISSON SOARES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	96
06	81501	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	45
07	82485	ANTONIO DE SOUSA LIMA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	48
08	81504	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA FERREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	40
09	81507	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	56
10	81040	ANTONIO WANDERSON MACIEL DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	102
11	82489	ARNALDO JOSE DA MOTA OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	19
12	84368	AURICELIO DA COSTA PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	41
13	81517	CARLOS CELIO RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	100
14	81516	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	40
15	91293	CARLOS GOMES PINTO JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	19
16	84370	CARLOS MAGNO PAULINO DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	40
17	84371	CLAUDIANO SILVA ALVES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	20
18	84372	COSME ARAUJO DE ALBUQUERQUE	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	25
19	84373	EDNALDO FERREIRA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	102
20	84375	EDUARDO MARCIO DO NASCIMENTO ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	40
21	81078	EVERTON PEREIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	97
22	81097	FRANCISCO ALYSSON OTAVIANO GARCIA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	93
23	82032	FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS FERNANDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	33
24	84378	FRANCISCO EDMUNDO DA COSTA SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	09
25	81099	FRANCISCO EMANUEL DE CARVALHO SANTIAGO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	40
26	82036	FRANCISCO FRANCINALDO CHAGAS DA COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10
27	81567	FRANCISCO NICACIO DO NASCIMENTO NETO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	44
28	85925	FRANCISCO TAMIRTON GOMES BEZERRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	36
29	85926	FRANCISCO WASHINGTON RODRIGUES DE ALENCAR JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	20
30	84381	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	35
31	84382	JAIR BATISTA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	37
32	84383	JAIR DA ROCHA BRAGA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	83



33	91278	JANDER FERREIRA LIMA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	07
34	84384	JEFFERSON DE SOUSA MARQUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	15
35	85927	JOAO PAULO DA COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	48
36	81119	JOAO SERGIO BRASIL DE ALENCAR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	40
37	81588	JONAS CARDOSO VIEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	22
38	84386	JOSE AUGUSTO SOUZA MORAES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	87
39	85928	JOSE GILSON LUSTOZA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	95
40	84388	JOSE IRAMAR PEREIRA FELIX	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	20
41	84387	JOSE GIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	53
42	81596	JOSE RICARDO MATOS DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	25
43	84389	LIDUINO DA SILVA FELINTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	66
44	84391	LUCIVANIA ELIAS BRITO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	69
45	91275	MARCOS KEYS ROCHA MIRANDA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	08
46	81675	MAURILIO DA SILVA FERNANDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	66
47	88695	MAURILIO DO NASCIMENTO PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	21
48	84356	MATEUS ANDRADE HOLANDA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	63
49	85929	MOACIR WELDE MOREIRA FERREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	37
50	81195	RAIMUNDO MARCELO MENEZES DE SOUSA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	35
51	84392	SAMUEL DAVID DA SILVA MENEZES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	30
52	81207	SEBASTIAO FERREIRA DE QUEIROZ	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	25
53	91292	ULISSES RODRIGUES PESSOA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	53
54	81732	VICENTE JOSE LOPES DE ALMEIDA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	19
55	91290	WEDERSON FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	19

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 566, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 501/2023 de 16 de outubro de 2023. **CONSIDERANDO** que o servidor nomeado como Núcleo Gestor está de acordo com a permuta da sua lotação. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a permuta de lotação** da servidora **ALINE DE FATIMA DIONIZIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B**, simbologia CP-B, **matrícula:88236**, da **EEIEF ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA** para o **EEIEF DANILO DALMO DA ROCHA CORREA**. **Art. 2º.** As Gratificações de Estímulo à Gestão serão alteradas de acordo com a tipificação da unidade escolar e a lei vigente. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 567, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que a servidora foi admitida em 08 de outubro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **DENISE MENDES PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 92712, com 200 horas mensais, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a). **Art. 2º Os efeitos financeiros serão retroativos a 08 de outubro de 2024.** **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



PORTARIA Nº 568, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o servidor foi admitido em 11 de outubro de 2024. **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER** ao servidor **JOSÉ HERBT ALMEIDA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 92711, com 200 horas mensais, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a). **Art. 2º Os efeitos financeiros serão retroativos a 11 de outubro de 2024.** **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 569, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, AO SERVIDOR ARYKSON DE ANDRADE SANTOS NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024009886 de 03/10/2024; **RESOLVE:** **Art. 1º. CONCEDER a partir de 01 de novembro de 2024, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **ARYKSON DE ANDRADE SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 35077, no **percentual de 10%** (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a **GRADUAÇÃO**, em Bacharelado em Administração, carga horária de 3.480 horas, na data de 27 de agosto de 2024, pela Faculdade Terra Nordeste, registrado sob nº 515, livro 1. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 570, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AO SERVIDOR ANTONIO ADIZIO BARBOSA DE ANDRADE NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024010050 de 09/10/2024; **RESOLVE:** **Art. 1º. CONCEDER a partir de 01 de novembro de 2024, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **ANTONIO ADIZIO BARBOSA DE ANDRADE**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 55906, no **percentual de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO**, em Atendimento Educacional Especializado, carga horária de 360 horas, na data de 07 de outubro de 2024, pelo Centro Universitário UniFatecie, registrado sob nº 7384, livro 1. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 571, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, À SERVIDORA MARIA DA PAZ FERREIRA DA ROCHA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024009949 de 04/10/2024; **RESOLVE:** **Art. 1º. CONCEDER a partir de 01 de novembro de 2024, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** à servidora **MARIA DA PAZ FERREIRA DA ROCHA**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35054, no **percentual de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO**, em Alfabetização e Letramento, carga horária de 720 horas, na data de 17 de maio de 2024, pela Faculdade Única de Ipatinga, registrado sob nº 9976, livro 8. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



PORTARIA Nº 573, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024010137 de 14/10/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **ELISANGELA DA SILVA LIMA**, matrícula: 36090, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no NEDI Isaias Barbosa, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **11/10/2024 a 09/11/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 574, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical**, em termos de **mudança de classe dos servidores** ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 574, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ORD	Nº PROCESSO	A PARTIR DE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO / DOUTORADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPEDIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2024009973	07/10/2024	34011	ELINEIA PEREIRA DE SOUZA	Professor Educ. Básica	200	Especialista	III	8	Mestre	IV	8	Mestra em Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	1.335	30/09/2024
2	2020000653/ 2022010132	03/09/2024 (Data do reconhecimento)	37444	FRANCISCO JOSIAS GOMES ARAUJO	Professor Educ. Básica	200	Especialista	III	4	Mestre	IV	4	Mestre em Ciências da Educação	Universidade Metropolitana de Santos (Reconhecimento)	750	03/09/2024
3	2024009921	04/10/2024	37824	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	Professor Educ. Básica	200	Mestre	IV	9	Doutor	V	9	Doutor em Ciências da Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	1.680	30/09/2024
4	2024009733	27/09/2024	69710	JOAO MOREIRA DE MIRANDA	Professor Educ. Básica	200	Especialista	III	2	Mestre	IV	2	Mestre em Ciência, Tecnologia e Inovação	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	510	26/07/2024
5	2024010044	09/10/2024	8952	JOELMA DIAS DOS SANTOS	Professor Educ. Básica	200	Medio	I	10	Graduado	II	10	Licenciatura em Pedagogia	Universidade Estadual Do Ceará	198 CR	29/07/2024
6	2024010231	17/10/2024	67962	LINDEMBERG TEOBALDO PEREIRA	Professor Educ. Básica	200	Especialista	III	3	Mestre	IV	3	Mestre em Ciências da Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	1.380	30/09/2024



7	2024009857	02/10/2024	34256	MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	8	Mestre	IV	8	Mestre em Ciências da Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	750	30/09/2024
8	2024010054	09/10/2024	2614	MARCIA HELENA SILVA DE CASTRO	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	4	Mestre	IV	4	Mestre em Ciências da Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	1.250	19/03/2024
9	2024009284	13/09/2024	54626	MARIA MAGNOLIA DO NASCIMENTO SILVA	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	1	Especialista	II	1	Gestão e Coordenação Escolar	Faculdade Plus	420	05/08/2024
10	2024010119	11/10/2024	34198	VILEMAR MARTINS DA SILVA	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	8	Mestre	IV	8	Mestre em Tecnologia Educacional	Universidade Federal do Ceará	576	10/09/2024

CAUCAIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

PORTARIA Nº 575, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **VERA LÚCIA BRAGA AGOSTINHO, matrícula: 76566**, ocupante do cargo em provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR E, simbologia SE-E1**, com lotação no EDEIEF CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 576, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AO SERVIDOR JOSÉ MARIA MONTEIRO DE PAIVA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024010235 de 17/10/2024; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a partir de 01 de novembro de 2024, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ MARIA MONTEIRO DE PAIVA**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, **matrícula: 47580**, no **percentual de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO**, em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, carga horária de 640 horas, na data de 30 de setembro de 2024, pela Faculdade Facuminas, registrado sob nº FC 41115, livro 368. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 578, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria-Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 578 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

ORD	NOME	CARGO	SIMB	LOTAÇÃO
01	EDNALDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	SECRETARIO ESCOLAR E	SE-E1	EDEIEF CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA
02	VERA LUCIA BRAGA AGOSTINHO	DIRETOR ESCOLAR E	DE-D	EDEIEF CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 579, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea **a**, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 579 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

ORD	NOME	CARGO	SIMB	LOTAÇÃO	VALOR
01	EDNALDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	SECRETARIO ESCOLAR E	SE-E1	EDEIEF CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 95,50
02	VERA LUCIA BRAGA AGOSTINHO	DIRETOR ESCOLAR E	DE-D	EDEIEF CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 228,98

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 580, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024010199 de 17/10/2024. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE NA ORDEM DE 15% sob o vencimento base do Professor de Educação Básica**, da servidora **JAMILLEY LIMA VASCONCELOS BORGES**, matrícula: 69837, lotado no Escola Murilo Amaral, com carga horária de 200 horas mensais. **Art. 2º** Os efeitos financeiros desta portaria serão cessados com data retroativa a 17/10/2024. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 581, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024010199 de 17/10/2024. **CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros desta portaria, serão retroativos a 17/10/2024, data do protocolo. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **JAMILLEY LIMA VASCONCELOS BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 69837, carga horária de 200 horas mensais, lotado no Escola Murilo Amaral, com base no Art. 61 e seus parágrafos integrantes no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação nº. 2.172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezesete por cento)** do respectivo vencimento base do Professor da Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, em 07 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



PORTARIA Nº 582, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE AO SERVIDOR STENIO BARROS SARAIVA, OCUPANTE DO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1, A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 3 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de **AGOSTO E SETEMBRO DE 2024; CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **STENIO BARROS SARAIVA**, matrícula: 81211, ocupante do cargo temporário de Operador de Equipamento 1, **a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários, referente a quantidade de 99 (noventa e nove) horas excedentes. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 583, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009972 de 07/10/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **MARIA LÚCIA VERÇOSA DA SILVA**, matrícula: 38259, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas mensais, lotada no NEDI Humberto Nunes de Miranda, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **05/10/2024 a 03/11/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 584, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009952 de 07/10/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **ANA PAULA DA CRUZ BASTOS**, matrícula: 69858, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no NEDI Economista Rubens Vaz da Costa, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **30/09/2024 a 31/10/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de novembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**ATA**

ATA DA SESSÃO DO 2º SORTEIO PÚBLICO DA POSIÇÃO DOS LOTES NO LOTEAMENTO FAZENDA IMPERIAL SOL POENTE, DO PROGRAMA HABITA CAUCAIA CHAMADA PÚBLICA: 2024.06.10.05-SEPLAM. Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2024, às 09:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, sito a Rua Coronel Correia 2214 - Centro - Caucaia/CE foi realizado o 2º sorteio público da distribuição dos lotes referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA: 2024.06.10.05 – SEPLAM, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MUNICIPAL HABITA CAUCAIA POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, conforme os itens 6.1.16 e 6.1.17 do edital, em respeito à Lei Municipal nº 3.745/2024. A sessão foi destinada ao sorteio da posição dos lotes de cada candidato classificado no loteamento Fazenda Imperial Sol Poente (120 lotes disponibilizados e 120 candidatos classificados). Estiveram presentes a esta sessão pública **225 participantes**. Os candidatos eram anunciados/convocados pela ordem da classificação e então sorteada a posição do lote correspondente àquela inscrição. Registradas todas as observações do presente sorteio, a Comissão de Avaliação dos Cadastros do Habita Caucaia, declarou encerrada a presente sessão e emitiu aviso resumido da presente sessão para publicação no Diário Oficial do Município. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Avaliação do Habita Caucaia. Caucaia/CE, 08 de novembro de 2024.

LISTA FINAL APÓS A REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES NO LOTEAMENTO FAZENDA IMPERIAL SOL POENTE.**LOTEAMENTO FAZENDA IMPERIAL (120 lotes)**

Nº da Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Final	Observação	Posição	Quadra e Lote Sorteados
846	Emanuela De Souza Silva	25	Classificado	1º	QAIB L61
443	Edivania De Lima Assis	24	Classificado	2º	QAIC L20
847	Maria Regiane Alves Barbosa	24	Classificado	3º	QAIB L23



680	Fernanda Procedome Da Silva	22	Classificado	4º	QAIB L25
4	Roseni Pires Do Nascimento Lucas	21	Classificado	5º	QAIB L11
288	Maria Dos Prazeres Ferreira Morais	21	Classificado	6º	QAIB L15
751	Bruna Gomes Da Silva	21	Classificado	7º	QAIA L26
2092	Maria Lucia De Oliveira Felipe	21	Classificado	8º	QAIA L34
537	Juliana Ribeiro Rodrigues	20	Classificado	9º	QAIB L02
1127	Francisca Erlania Mendes Sampaio	20	Classificado	10º	QAIC L08
1735	Maria Auxiliadora Teófilo Silva	20	Classificado	11º	QAIA L14
2056	Antonia Tatiane Holanda Moura	20	Classificado	12º	QAIB L14
2105	Antonio Marcos Rocha Silva	20	Classificado	13º	QAIB L03
18	Germana Batista Silva	19	Classificado	14º	QAIC L02
135	Tiago Da Silva Macieira	19	Classificado	15º	QAIA L12
226	Erika Alves De Lima	19	Classificado	16º	QAIB L09
389	Emanuela Da Silva Juvêncio	19	Classificado	17º	QAIA L15
736	Haroldina Mara Santos Bernardo Sousa	19	Classificado	18º	QAIC L05
928	Tamires Rodrigues De Lima	19	Classificado	19º	QAIA L35
1155	Maria Liduina Lima Da Silva	19	Classificado	20º	QAIA L30
1201	Joyce Da Costa Teixeira	19	Classificado	21º	QAIB L57
1770	André Dos Santos Araujo	19	Classificado	22º	QAIA L19
189	Cintia Regina Paiva De Sousa Farias	18	Classificado	23º	QAIA L17
576	Maria Érika Pereira Da Costa	18	Classificado	24º	QAIA L10
1345	Chirleane Do Nascimento Dias	18	Classificado	25º	QAIA L02
1439	Carla Ivana Santos Da Silva	18	Classificado	26º	QAIB L19
1520	Luana De Abreu Da Silva	18	Classificado	27º	QAIB L07
1572	Ana Caroline Lima Florencio	18	Classificado	28º	QAIC L12
1642	Tereza Cristina Gadelha Alves	18	Classificado	29º	QAIC L15
1722	Nathalia Rodrigues Costa	18	Classificado	30º	QAIB L35
7	Raquel Dias Rodrigues	17	Classificado	31º	QAIB L62
254	Antonia Gardenia Angelo Do Nascimento	17	Classificado	32º	QAIA L11
315	Antonia Fabiana De Freitas Silva	17	Classificado	33º	QAIA L20
321	Maria Erlandia Teixeira Almeida	17	Classificado	34º	QAIA L08
454	Paula Gomes Coriolano	17	Classificado	35º	QAIA L09
515	Silvia Helena Ferreira Da Silva	17	Classificado	36º	QAIB L52
860	Déborah Sousa Almeida De Aguiar Moreno	17	Classificado	37º	QAIB L50
1080	Maria Dos Prazeres Alexandre Da Silva	17	Classificado	38º	QAIA L23
1254	Ana Paula Rodrigues	17	Classificado	39º	QAIB L06
1283	Leticia Goes De Sousa Da Silva	17	Classificado	40º	QAIA L04
1775	Silviane Silva Lopes	17	Classificado	41º	QAIC L19
1900	Liliane Da Silva Maciel Ferreira	17	Classificado	42º	QAIA L37
1917	Elaine Dos Santos Silva	17	Classificado	43º	QAIA L13
1973	Jordania Rodrigues De Oliveira	17	Classificado	44º	QAIB L22
2030	Francisca Antonia De Sousa	17	Classificado	45º	QAIB L31
37	Edivalda De Lima Pessoa	16	Classificado	46º	QAIB L55
61	Maria Larissa De Sousa	16	Classificado	47º	QAIB L30
73	Maria Janaina Pontes De Sousa	16	Classificado	48º	QAIB L29
98	Ivone Simplicio Gomes	16	Classificado	49º	QAIA L07
141	Maria Layne Monteiro Viana	16	Classificado	50º	QAIB L54
287	Marlene Trajano Mesquita De Sousa	16	Classificado	51º	QAIC L06
300	Giselly Maria Lima Costa	16	Classificado	52º	QAIB L21
326	Janaína Ingrid Pereira Da Silva	16	Classificado	53º	QAIB L37



369	Gracilda Vieira Neta	16	Classificado	54º	QAIC L10
384	Francisca Leilianny Castro Oliveira	16	Classificado	55º	QAIA L33
396	Germana Nascimento Dos Santos	16	Classificado	56º	QAIB L36
423	Fernanda Santos Pereira	16	Classificado	57º	QAIB L53
463	Liliana Pessoa De Oliveira	16	Classificado	58º	QAIB L56
604	Diana Holanda Ferreira	16	Classificado	59º	QAIB L28
607	Francisco Jucilan Sousa De Lima	16	Classificado	60º	QAIB L51
655	Ana Jamile Da Silva Vieira	16	Classificado	61º	QAIA L22
666	Débora Caren Dos Santos Da Silva	16	Classificado	62º	QAIB L63
670	Maria Dos Prazeres Custodio Cardoso	16	Classificado	63º	QAIC L17
672	Claubenice Ribeiro Dos Santos	16	Classificado	64º	QAIB L43
916	Daniele Sousa Viana	16	Classificado	65º	QAIC L13
941	Irismar Da Silva Moreira	16	Classificado	66º	QAIC L04
988	Maria Lúcia De Sousa Sales	16	Classificado	67º	QAIA L05
1101	Maria Leila Dos Santos	16	Classificado	68º	QAIC L09
1168	Jaciane Da Silva Dos Santos	16	Classificado	69º	QAIB L49
1320	Maria Socorro Rodrigues De Paiva	16	Classificado	70º	QAIC L11
1323	Ana Paula De Sousa Cavalcante	16	Classificado	71º	QAIA L24
1387	Isaque De Souza Almeida	16	Classificado	72º	QAIB L58
1398	Ednalda Do Nascimento Cruz	16	Classificado	73º	QAIB L01
1489	Laercio De Alencar Forte	16	Classificado	74º	QAIB L26
1523	Maria José Ferreira Da Silva	16	Classificado	75º	QAIB L60
1557	Rogério Batista Dos Santos	16	Classificado	76º	QAIB L46
1618	Maria Do Socorro Penha	16	Classificado	77º	QAIB L17
1736	Ana Carolina De Lima Da Silva	16	Classificado	78º	QAIB L10
1795	Ana Pires De Maria Alves	16	Classificado	79º	QAIB L08
1877	Lucelia De Sousa Patrício	16	Classificado	80º	QAIA L31
1911	Aline De Almeida Matias	16	Classificado	81º	QAIB L47
2053	Antonia Solange De Souza Guimarães	16	Classificado	82º	QAIB L13
171	Rojane Kelly Lopes Araujo	15	Classificado	83º	QAIA L32
385	Francisca De Lourdes Pereira De Castro	15	Classificado	84º	QAIC L14
507	Claudiana Da Silva	15	Classificado	85º	QAIA L06
650	Vilmara Da Silva Sousa Queiroz	15	Classificado	86º	QAIC L16
716	Maria Do Socorro Xavier De Andrade	15	Classificado	87º	QAIB L59
757	Valdeci Fernandes Batista	15	Classificado	88º	QAIB L20
789	Raquel Costa De Assis	15	Classificado	89º	QAIB L41
865	Maria Iranilda Barroso Da Silva	15	Classificado	90º	QAIB L24
975	Josielson Alves Dias	15	Classificado	91º	QAIA L18
1129	Candido Eduardo De Souza Paiva	15	Classificado	92º	QAIA 28
1148	Antonia Aurinete Almeida De Freitas	15	Classificado	93º	QAIB L40
1184	Maria Eliane Alves Barbosa	15	Classificado	94º	QAIB L04
1185	Maria Jordânia Da Silva Gonzaga	15	Classificado	95º	QAIB L12
1286	Gleiciane Correia Da Silva	15	Classificado	96º	QAIA L21
1350	Ducileda Rodrigues Da Silva	15	Classificado	97º	QAIB L42
1359	Breno Pereira Bezerra	15	Classificado	98º	QAIC L03
1393	Janaina Rodrigues Dos Santos Barbosa	15	Classificado	99º	QAIA L27
1476	Maria Claudia Rodrigues Do Nascimento	15	Classificado	100º	QAIB L45
1608	Marcilia De Araujo Moura	15	Classificado	101º	QAIB L34
1629	Maria Aurenir Da Mota	15	Classificado	102º	QAIB L44
1655	Antonia Cleonice Araujo Da Costa	15	Classificado	103º	QAIB L16



1662	Maria Lucimeire Da Silva Lima	15	Classificado	104º	QAIC L01
1691	Francisca Isnei Silva Pereira	15	Classificado	105º	QAIA L01
1699	Flávia André Da Costa	15	Classificado	106º	QAIC L18
1768	Leonardo Laerth Vasconcelos Lima	15	Classificado	107º	QAIB L39
1827	Maria Da Conceição Lourenço De Almeida	15	Classificado	108º	QAIA L25
1850	Rozalia Maria De Oliveira Araujo	15	Classificado	109º	QAIA L36
1918	Antonia Eunice Da Silva Rodrigues Farias	15	Classificado	110º	QAIB L38
1983	Ivanei Anunciação Ferreira	15	Classificado	111º	QAIA L16
2036	Davi Da Silva Viana	15	Classificado	112º	QAIB L27
2119	Eduardo Edson Silva De Sales	15	Classificado	113º	QAIB L32
415	Antonia Nilza Marques Tome De Paula	14	Classificado	114º	QAIA L03
425	Maria Natividade Dos Santos Moreira	14	Classificado	115º	QAIB L18
1321	Franciane De Sousa Cavalcante	14	Classificado	116º	QAIB L05
1777	Francisca Gleucia Dos Santos	14	Classificado	117º	QAIB L48
1302	Vanusa De Abreu Dos Santos	14	Classificado	118º	QAIB L33
21	Francisca Micherlane Gomes De Oliveira	14	Classificado	119º	QAIA L29
394	Maria Augusta Da Silva Lima	14	Classificado	120º	QAIC L07

Registradas todas as observações do presente sorteio, a Comissão de Avaliação dos Cadastros do Habita Caucaia, declarou encerrada a presente sessão e emitiu aviso resumido da presente sessão para publicação no Diário Oficial do Município. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelas integrantes da Comissão de Avaliações do cadastro do Habita Caucaia. Caucaia/CE, 08 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
Função	Órgão
Presidente:	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental
Membro:	Procuradoria Geral do Município
Membro:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Membro:	Federação dos Conselhos e Associação Comunitária do Município de Caucaia/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.04.08.001-01 - SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2019.04.08.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, NA LOCALIDADE DO PACHECO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSÓRCIO WAI SETA CAUCAIA com endereço à Avenida Washington Soares, n.º 55, Sala 708, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.730.070/0001-80, representada por PAULO VITOR DUARTE VERAS, portador do CPF n.º ****.078.954-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 2019.04.08.001-01 - SEINFRA da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 26 de janeiro de 2025. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 14 de janeiro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Paulo Vitor Duarte Veras - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva. VISTO: George Pimentel Fernandes. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o



art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** **Art. 1º Designar o senhor(a) João Victor Almeida Costa, , CPF: ***.116.813-**, como fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria.** **Art. 2º** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos à data **de 21 de outubro de 2024.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. em 21 de outubro de 2024. LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.**

Anexo único da portaria nº 067/2024 de 21de outubro de 2024.				
Número Contrato.	U.O.	Fornecedor	Objeto	Fiscal do Contrato
2023090401/001	2601	CO TEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DO GARROTE, CAPUAN E MALHADA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE João Victor Almeida Costa,	João Victor Almeida Costa, Rua Quinze de Outubro, Jandaiguaba, Cep: 61615-500 RG: 20088300662 CPF: 050.116.813-35

CAUCAIA-CE. em 21 de outubro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.01.03. EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.01.03 - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO 2023.12.01.03 - SDST. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “b”, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, ACRESCER OS QUANTITATIVOS EM APROXIMADAMENTE 9,62% (NOVE INTEIROS E SESENTA E DOIS MILÉSIMOS POR CENTO) DOS ITENS EM ANEXO. POR CONTA DESTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, O VALOR DO CONTRATO TEVE ACRESCIMO DE R\$ 55.165,11 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL TOTAL PARA R\$ 629.005,11 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) **EMPRESA:** M.F COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.689.268/0001-09. REPRESENTADA POR MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE NOVEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO- **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.30.01 - 01 - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG. ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:** MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 11.773.173/0001-69, REPRESENTADA POR MARIA ZÉLIA GONÇALVES. VALOR GLOBAL: **R\$ 4.842.213,84 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).** **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2024.08.30.01 - DIV.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA DE CAUCAIA, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.349, DE 12 DE JULHO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.30.01-01 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.30.01-SMS. OBJETO:** AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Regulamento Interno de



Licitações e Contratos – RILC da Prefeitura Municipal de Caucaia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.21.10.302.0014.2.024 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR) / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 06.21.10.302.0014.2028 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (MATERNIDADE SANTA TEREZINHA) / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 06.21.10.301.0013.2.021.0000 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE / 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 242.078,84** (duzentos e quarenta e dois mil setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **CONTRATADA:** MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 11.773.173/0001-69, **REPRESENTADA POR MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA**, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – **ORDENADOR DE DESPESAS:** EMERSON DINIZ LIMA, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.18.01.005-SEFIN. Objeto: SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Objetivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de outubro de 2024, com seu termino em 22 de outubro de 2025 ou até que esteja acordado processo licitatório para este fim. **Processo Originário:** Dispensa de Licitação nº 2022.10.18.01-DIV. **Fundamentação Legal:** Art. 124, Inciso I, alínea “a” ambos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais) permanece inalterado. **Dotação Orçamentária:** 05.01.04.126.0161.2.008.0000 - Modernização da Tecnologia da Informação Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **Data da assinatura:** 18 de outubro de 2024. **Signatários:** Kariana Figueiredo Martins Miranda, Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE (Contratante) e BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ nº 04.601.397/0001-28, representada pelo Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, CPF nº ***.996.923-** (Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na formatação da ATA DA SESSÃO DE SORTEIO PÚBLICO DA DISTRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DOS BOXES DA CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT - 1ª CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA, visando total transparência, viemos através deste corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 11 de novembro de 2024, Ano XXII, Nº 3075, Pág. 15.

Onde se lê:

LOTE 14 - ALIMENTAÇÃO		BOX - ÁREA
Nº	PARTICIPANTE	
1	Salete Vieira Passos CPF Nº: ***.314.983-**	BOX 216 - ÁREA 6,00M²
8	Aline Martins Pacheco CPF Nº: ***.231.783-**	BOX 111 - ÁREA 7,70M²
9	Francisca Vandeley Macedo de Freitas CPF Nº: ***.116.163-**	BOX 131 - ÁREA 14,94M²

Leia-se:

LOTE 14 - ALIMENTAÇÃO		BOX - ÁREA
Nº	PARTICIPANTE	
1	Salete Vieira Passos CPF Nº: ***.314.983-**	BOX 216 - ÁREA 6,00M²

Informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 12 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ **PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ **VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG
/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
– SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia – CEP: 61601-055